

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No Desempenho das nossas funções legais e estatutárias, e ainda no cumprimento do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos emitir o nosso sucinto Relatório sobre a actividade fiscalizadora que exercemos na Fundação Rafael e Maria Rosa Neves Duque, com vista a fundamentar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas e demais documentos de prestação de contas, apresentados pela Administração, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Assim, na acção das suas atribuições e competências, o Conselho Fiscal que reuniu regularmente, acompanhou a actividade da Fundação, mantendo diálogo com a Administração e os Serviços, com vista ao cabal esclarecimento das actividades, dos documentos de suporte e dos respectivos registos contabilísticos.

Por seu lado, os critérios e políticas adoptadas pela Administração, na preparação das Demonstrações Financeiras, estão sujeitas às particularidades da Fundação. É nossa opinião que os mesmos estão conforme as disposições legais e técnicas vigentes e sustentam adequadamente o Balanço, a Demonstração dos resultados por Naturezas e o respectivo Anexo.

É, todavia, da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras, que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações.

O exame que planeámos e levámos a efeito, incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras, baseadas em juízos, princípios e critérios definidos pela Administração.

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras;

A constatação de que não existiu recurso a financiamento externo;

A confirmação de que a actividade da Fundação seguiu o Orçamento aprovado, tendo os desvios que se verificaram sido devidamente aceites após as explicações e fundamentação dadas pela administração.

Em cumprimento do Artº 17º dos estatutos, examinamos, ainda o Relatório de Atividades da Administração e as contas, compostas por balanço, que evidencia um total de activo de 2.419.522,34 €, incluindo um resultado liquido positivo de 14.795,70 €, demonstração dos resultados por naturezas e o respectivo anexo.

Entendemos que o trabalho permite emitir o nosso parecer.

Assim, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o Anexo e o Relatório de Atividades da Administração permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Fundação e satisfazem as disposições estatutárias.

Nestes termos somos de

PARECER

1. Sejam aprovados o Relatório de Atividades, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o Anexo, apresentados pela Administração relativos ao Exercício de 2018.

2. Seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados.

Chamusca, 29 de Março de 2019

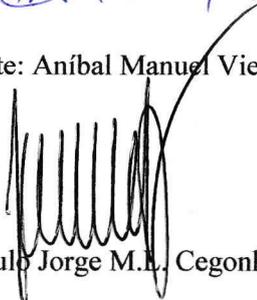
O CONSELHO FISCAL



Presidente: Nuno José Ascenso Fialho dos Anjos Castelhão



Vice-Presidente: Aníbal Manuel Vieira



Secretário: Paulo Jorge M.L. Cegonho Queimado